

PORTARIA Nº 215/CBMSC/2008, de 02 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), do § 3º e 5º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003 e a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2008, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - pelo critério "*Post Mortem*", o Bombeiro Militar abaixo relacionado: Al Cabo BM matrícula 917587-3 Antônio Luiz Valério Júnior. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.